

Macau e sua Importância para as Relações Econômicas entre os Países de Língua Portuguesa: as consequências da Declaração Conjunta Luso-Chinesa

Thaís Alcantara de Marrocos

SUMÁRIO: Introdução; 1 Contexto Histórico: China; Portugal e a Questão de Macau; 1.1 China: Interferência Estrangeira e Tratados Desiguais; 1.2 Macau sob Domínio Português e o Tratado de Pequim; 1.3 Desenvolvimento das Relações Sino-Portuguesas; 1.4 Declaração Conjunta Luso-Chinesa e o Modelo “Um País, Dois Sistemas”; 2 Macau, uma Ponte entre a China e os Países de Língua Portuguesa; 2.1 Interesse Chinês nos Países de Língua Portuguesa; 3 Os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e a China; 4 Relações Econômicas entre os Países do Fórum de Macau e a China; 5 As Consequências da Declaração Conjunta Luso-Chinesa para as Relações Futuras e a Expectativa do que se Tornará Macau após 2049; 5.1 As Incertezas para 2049 e as Expectativas Futuras; 5.2 Analisando o Cenário de Hong Kong à Luz do Futuro de Macau; 5.3 O Papel Econômico de Macau; 6 Pesquisa Empírica; 7 Conclusão

Resumo: Este artigo examina a relevância de Macau como ponte entre culturas ocidentais e orientais, sob o modelo de “um país, dois sistemas”, que preserva sua autonomia dentro da soberania chinesa. O conceito de lusofonia é analisado como um elo cultural entre continentes, além do mero uso da língua portuguesa. A pesquisa explora as implicações da Declaração Conjunta Luso-Chinesa de 1987, destacando o papel estratégico do Fórum de Macau nas relações da China com os países lusófonos, especialmente na África, no contexto da Nova Rota da Seda. Analisam-se ainda as expectativas para Macau após 2049, quando sua autonomia será revisada, e o impacto econômico e diplomático dessa transição para o cenário internacional. Como resultados, identificou-se que o Fórum de Macau consolidou a Região Administrativa Especial como um ponto de encontro sino-lusófono, facilitando a cooperação econômica e cultural e fortalecendo o papel da China nas relações multilaterais com países de língua portuguesa. A pesquisa conclui que Macau continuará a desempenhar um papel estratégico para Pequim, mesmo em um cenário de diminuição da autonomia, servindo como plataforma de diplomacia e comércio.

Palavras-chave: Região Administrativa Especial de Macau; Países de Língua Portuguesa; Declaração Conjunta Luso-Chinesa de 1987; Fórum de Macau; Relações sino-lusófonas.

Abstract: This article examines the relevance of Macau as a bridge between Western and Eastern cultures under the "one country, two systems" framework, which preserves its autonomy within Chinese sovereignty. The concept of Lusophony is analyzed as a cultural

link between continents, beyond the mere use of the Portuguese language. The research explores the implications of the 1987 Sino-Portuguese Joint Declaration, highlighting the strategic role of the Forum for Economic and Trade Co-operation between China and Portuguese-speaking Countries (Forum Macau) in China's relations with Lusophone countries, particularly in Africa, within the context of the Belt and Road Initiative. The study also examines expectations for Macau post-2049, when its autonomy will be reassessed, and the economic and diplomatic impact of this transition on the international stage. The findings reveal that Forum Macau has solidified the Special Administrative Region as a meeting point for Sino-Lusophone relations, facilitating economic and cultural cooperation and strengthening China's role in multilateral relations with Portuguese-speaking countries. The research concludes that Macau will continue to play a strategic role for Beijing, even under a scenario of reduced autonomy, serving as a platform for diplomacy and trade.

Keywords: Macau Special Administrative Region; Portuguese-speaking countries; Sino-Portuguese Joint Declaration; Macau Forum, Sino-Lusophone relations.

INTRODUÇÃO:

A Região Administrativa Especial de Macau, localizada na península do Delta do Rio das Pérolas, ao sul da China, desperta grande interesse na política internacional por ser um ponto de convergência cultural entre o Ocidente e o Oriente. Desde 1999, Macau opera sob o modelo único de “um país, dois sistemas”, criado pela China para assegurar a soberania do governo central chinês (“um país”) enquanto concede a Macau um grau significativo de autonomia (“dois sistemas”). No entanto, esse arranjo tem um prazo determinado: em 2049, o regime atual será reavaliado conforme os termos estabelecidos pela Declaração Conjunta Luso-Chinesa, trazendo incertezas e desafios sobre o futuro da região e sua autonomia.

Este estudo analisa a relevância da lusofonia, compreendida não apenas como o uso institucional da língua portuguesa, mas como um elo cultural que conecta comunidades com história e valores compartilhados (Saraiva, 2001). A lusofonia atua como uma ponte entre continentes, unindo África (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe), América Latina (Brasil) e Ásia (Timor-Leste; Macau-China), e, nesse contexto, Macau tem sido peça estratégica nas relações sino-lusófonas¹.

A hipótese de pesquisa que guia este artigo propõe que a Declaração Conjunta Luso-Chinesa e o término do sistema “um país, dois sistemas” em 2049 influenciarão de maneira profunda o papel de Macau como intermediador econômico e cultural entre a China e os países lusófonos. A partir desse ponto de vista, surgem questões centrais: qual será o

¹ Sino = referente à China; Lusófonas = relativo aos países e comunidades que falam a língua portuguesa.

destino da Região Administrativa Especial de Macau após 2049, quando terminar o prazo da autonomia conferida pela Declaração? Como a dinâmica entre Macau e os países lusófonos se reorganizará sob o controle direto de Pequim, considerando os impactos políticos e econômicos de uma transição potencial para um sistema de governança diferente? Essas questões norteiam a pesquisa e a análise crítica, apontando para o possível papel de Macau no fortalecimento da Nova Rota da Seda e em outras iniciativas de cooperação.

Para responder a essas perguntas, o artigo explora inicialmente o contexto histórico de Macau, desde a ocupação portuguesa até o desenvolvimento das relações sino-portuguesas que culminaram na criação da atual Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Em seguida, analisa-se como a China, por meio do Fórum de Macau — formalmente conhecido como Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa — tem consolidado seu poder e influência entre esses países, particularmente aqueles situados na África, em alinhamento com os objetivos da Nova Rota da Seda. A RAEM emerge nesse contexto como uma plataforma estratégica que fortalece as relações diplomáticas e econômicas entre eles.

A metodologia da pesquisa é de natureza bibliográfica e documental, consistindo na análise crítica de materiais como livros, artigos científicos, revistas acadêmicas e documentos oficiais que abordam as relações internacionais sino-lusófonas. Adicionalmente, a fim de averiguar os impactos do término do regime, foi realizada pesquisa de campo por meio de entrevistas com representantes diplomáticos das embaixadas de países lusófonos. Embora o diálogo tenha sido feito com diversas representações diplomáticas, apenas a Embaixada de Angola concedeu entrevista à pesquisadora, fornecendo *insights* valiosos sobre o papel de Macau nessas relações.

Por fim, o artigo discute as perspectivas futuras para Macau no contexto pós-2049, examinando as implicações econômicas e políticas dessa transição para a China e para as nações lusófonas. Este estudo visa, assim, contribuir para a compreensão das complexas interações entre a China e os países de língua portuguesa, à luz das mudanças previstas para Macau e das estratégias de Pequim para expandir sua influência global.

1 CONTEXTO HISTÓRICO: China; Portugal e a Questão de Macau

1.1 China: Interferência Estrangeira e Tratados Desiguais (Séculos XIX e XX)

A atual República Popular da China (RPC), ao longo do século XIX e XX, passou por diversos eventos históricos que foram responsáveis por moldar a forma como o país atua no contexto internacional, especialmente no que se refere às relações econômicas, jurídicas e diplomáticas. Desde o período da última dinastia imperial, a região enfrentou o progressivo enfraquecimento de seu poder, destacado pela crescente intervenção estrangeira e pela imposição de acordos desvantajosos.

Esse processo foi marcado pelos chamados Tratados Desiguais (Saldanha, 2007, p. 923 a 930), firmados em decorrência de uma série de conflitos que a China travou com potências ocidentais e com o Japão, em um período que ficou conhecido como os “Cem Anos de Humilhação” (Zhou, 2021). Esses acordos foram interpretados de maneira singular na China², onde se tornaram um símbolo da pressão política e econômica sofrida, contribuindo para o enfraquecimento do Estado e culminando na queda do Império no início do século XX (Saldanha, 2006, p. 923).

Entre os principais confrontos estão a Primeira (1839-1842) e a Segunda Guerras do Ópio (1856-1860), as quais resultaram em concessões territoriais e privilégios comerciais que retiraram da China o controle sobre sua própria economia e território, limitando sua soberania e enfraquecendo suas instituições estatais.

Essencialmente, o sistema de tratados iníquos foi resultado não apenas do imperialismo ocidental, mas também japonês (mais ao cabo do período dos Cem Anos de Humilhação), bem como de ações oportunistas de outros Estados. Consistia no conjunto de atos jurídicos subsequentes às cinco principais guerras a que a China foi compelida a travar em um período aproximado de um século; e em resposta às tentativas de imposição da presença e do comércio estrangeiros em seu território: Primeira Guerra do Ópio (1840-1842); Segunda Guerra do Ópio (1858-1860); Guerra Sino-Francesa (1883-1885); Guerra Sino-Japonesa (1894-1895); e a Guerra das Oito Potências contra a China (1900-1901)¹². Esses atos privaram a China de atributos reais de Estado, retirando-lhe o poder de jurisdição em diversos níveis.

A construção centenária do sistema de tratados iníquos significou, para o Império do Meio, o fim, em etapas, do sinocentrismo que, embora não proselitista, pressupunha tributos materiais e simbólicos como condições para a abertura e manutenção de relações com a China e com os países sob o seu espectro de poder. O ocaso do sinocentrismo significou mais do que o fim de um arranjo de poder, mas um rebaixamento doloroso da auto-percepção da China como Estado e civilização. (MAIA, 2019, p. 460-461).

²Segundo Silva (2017, p. 5), no século XIX a China foi persuadida a assinar 16 Tratados Internacionais contra a sua plena vontade.

Esse longo período de imposições estrangeiras e tratados desiguais não apenas marcou a perda da soberania chinesa sobre territórios estratégicos, mas também abalou profundamente a autoimagem do país e o sinocentrismo³, que outrora guiava as relações externas do país.

Durante o processo de recuperação progressiva de seu poder e influência, a China tomou diversas medidas para reduzir o impacto que os Tratados Desiguais causaram. Nesse contexto, o país se viu diante da necessidade de restabelecer seu domínio sobre territórios específicos que estavam sob influência de potências mundiais, dentre eles, a Região Administrativa Especial de Macau.

1.2 Macau sob Domínio Português e o Tratado de Pequim (Século XIX)

Ainda naquele período, o conservadorismo ganhou força entre intelectuais e governantes chineses, que resistiam à interferência ocidental e buscavam alternativas para proteger o país, incluindo a restrição do comércio externo em uma fase conhecida como política de “portas fechadas” (Cremer, 1991, p. 10-11).

Um exemplo relevante das concessões territoriais impostas à China durante os “Tratados Desiguais” foi a cessão de Hong Kong à Grã-Bretanha, além de condições comerciais demasiadamente favoráveis aos países europeus. Esses acordos prejudicaram a economia chinesa e levaram o país a adotar uma política de isolamento, visando preservar sua cultura e estrutura política em meio às invasões e crises internas (Cremer, 1991).

Nesse contexto de interferência estrangeira, Macau, sob domínio português desde o século XVI, manteve-se como um dos poucos portos abertos ao comércio internacional (Cremer, 1991, p. 26). Embora a China tenha tentado impor restrições à presença portuguesa em Macau no século XIX, o enfraquecimento do poder imperial limitou esses esforços. Como resultado, em 1887 foi assinado o Tratado de Pequim, que formalizou a soberania portuguesa sobre a península, consolidando-a como um ponto estratégico de ligação entre o Ocidente e o Oriente (Cremer, 1991, p. 268-270).

A presença portuguesa em Macau, ao contrário de outras regiões dominadas por potências europeias, caracterizou-se por uma abordagem menos impositiva, que se distanciava dos métodos agressivos comumente utilizados na colonização (Boaventura,

³ O sinocentrismo é uma visão de mundo que posiciona a China como o centro cultural, político e econômico do mundo, considerando outras nações como periféricas ou menos civilizadas (Suzuki, 2019).

1998; José, 1997). Essa postura contribuiu para que a região permanecesse como uma ponte comercial e cultural entre a China e o Ocidente, especialmente durante o período de isolamento chinês.

1.3 Desenvolvimento das Relações Sino-Portuguesas (1974-1979)

Em 1949 a Revolução Chinesa levou à criação da República Popular da China (RPC), sob a liderança de Mao Tse Tung. No entanto, as políticas internas adotadas pelo Governo, como o "Grande Salto para Frente" e a Revolução Cultural (1966), trouxeram crises severas ao país, incluindo o fracasso econômico e a "Grande Fome" (Santana, 2011).

Com a morte de Mao em 1976, Deng Xiaoping assumiu o poder estatal e implementou profundas reformas econômicas, abandonando o modelo instaurado no Governo anterior, promovendo a abertura da China ao mercado internacional e incentivando a aproximação com outras nações. Esse movimento político iniciou uma nova fase de desenvolvimento econômico no país.

As reformas e a abertura econômica lideradas por Deng Xiaoping impactaram Macau, intensificando as tensões na região. Isso porque, com a nova direção da China, houve um aumento na pressão sobre Portugal pelo futuro do território, especialmente após a Revolução dos Cravos, em 1974, ocorrida em Portugal. Esse movimento militar e civil pôs fim a uma ditadura de 48 anos e deu início a uma nova postura política, em que o governo português passou a rever suas relações com as colônias, incluindo Macau.

Em resposta às pressões internacionais e à forte opinião pública em favor da descolonização, o governo provisório português, em julho de 1974, aprovou a Lei n.º 7/74 (Portugal, 1974), que reconhecia o direito dos territórios ultramarinos à independência e à autodeterminação (Freixo, 2010).

Como parte desse processo de mudança, em 1976 foi promulgada a Lei Constitucional n.º 1/76 (Estatuto Orgânico de Macau, Portugal, 1976), concedendo autonomia à região, reconhecendo sua condição especial e limitando a soberania portuguesa. Essa concessão marcou um passo importante nas relações sino-portuguesas, refletindo a nova postura de Portugal em relação ao território.

No entanto, foi apenas em 1979, por meio de um acordo diplomático sino-português, que Macau foi oficialmente definido como um "território chinês sob

administração portuguesa”, adiando as negociações para uma futura transferência de soberania (Cremer, 1991, p. 270-275)

1.4 Declaração Conjunta Luso-Chinesa e o Modelo “Um País, Dois Sistemas” (1987-1999)

Concomitantemente, aconteciam as negociações para a devolução de Hong Kong à China, outra região com uma história semelhante à de Macau. O Tratado de Nanquim (Hong Kong, 1842), levou Hong Kong a 156 anos de domínio britânico, até que, a Declaração Conjunta Sino-Britânica, firmada em 1984, obrigou a devolução do território à China em 1997. Sob o princípio “um país, dois sistemas” foi garantido à região um alto grau de autonomia por 50 anos, até 2047, tornando-se, nesse meio tempo, Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK).

Esse modelo e essa dinâmica, idealizados por Deng Xiaoping, era uma solução negociada e branda que objetivava, gradualmente, conduzir à unificação nacional chinesa, sem comprometer as liberdades econômicas herdadas do sistema capitalista. Em 1987, a Declaração Conjunta Luso-Chinesa (Portugal & China, 1987) foi assinada, prevendo que Macau seguiria modelo semelhante. Portugal concordou em devolver a soberania da região à China em 1999, garantindo à região um “alto grau de autonomia” até 2049, preservando os direitos e liberdades dos habitantes, além de manter suas leis e seus sistemas econômico e social praticamente inalterados (Tiexun, 2012, p. 53-64).

A Lei Básica de Macau, aprovada em 1993 e em vigor desde 1999, estabeleceu a autonomia da região e conferiu independência aos poderes executivo, legislativo e judiciário. Contudo, essa autonomia é frequentemente questionada, já que o artigo 47.º da Lei determina que o Chefe do Executivo seja nomeado pelo Governo Central da China, o que evidencia a influência direta de Pequim sobre a região.

O contexto nacionalista que emergiu com a fundação da República Popular da China, em 1949, reacendeu a necessidade de retomar o controle sobre territórios colonizados, consolidando a soberania e a identidade nacional chinesa, o que teve efeitos nesses tratados. Esse desejo de reavaliação dos Tratados Desiguais expressa a percepção de que a China, na época, estava em uma posição de fragilidade e, portanto, não poderia integrar de forma justa as imposições desses tratados (Saldanha, 2006, p. 925).

De acordo com o Chefe do Executivo do RAEM, a devolução de territórios como Macau e Hong Kong foi compreendida pela China como um passo crucial para reparar as feridas históricas dos Cem Anos de Humilhação, período em que o país sofreu invasões, crises políticas e assinou tratados desiguais, como o Tratado de Nanquim (Lusa, 2021). Embora Macau esteja agora sob a influência do governo chinês, a região preserva características herdadas da colonização portuguesa, como a separação dos três poderes e o respeito a certos princípios democráticos. Esses fatores tornam o território uma ponte cultural e econômica estratégica entre a China e os países lusófonos, facilitando o fortalecimento das relações comerciais e diplomáticas, especialmente com países da África e da América Latina (Macau, 2024).

Em resumo, a evolução das relações sino-portuguesas e a questão de Macau demonstram a importância da diplomacia e dos processos de descolonização para a formação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). A transição pacífica da soberania e a adoção do modelo “um país, dois sistemas” reafirmaram a autonomia de Macau, lançando as bases para seu papel estratégico atual como elo entre a China e os países lusófonos.

O estilo administrativo adotado por Portugal na região ajudou a construir relações mais cordiais e com menos atritos. Além disso, a manutenção do português como idioma oficial em Macau favorece que a região se estabeleça como porta de entrada natural do Brasil e de outros países lusófonos para uma maior aproximação e entendimento do vasto e complexo universo da sinologia.

2 MACAU, UMA PONTE ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Como já apresentado acima, é possível entender que, desde a assinatura da Declaração Conjunta Luso-Chinesa, Macau assumiu uma nova função estratégica: tornar-se uma ponte entre a República Popular da China e os Países de Língua Portuguesa (PLP). Com a manutenção do português como língua oficial, resultado de sua herança colonial, a região tornou-se um elo natural entre o mundo lusófono e o gigante asiático, facilitando a cooperação econômica e diplomática.

O conceito de lusofonia vai além de uma simples conexão linguística. Segundo Cristóvão (2002), a lusofonia representa não apenas uma herança imperial baseada na língua, mas também uma forma de estreitar laços culturais e fortalecer a cooperação entre nações

com um patrimônio comum. Para ele, “a Lusofonia não é a soma de territórios e populações ligadas pela língua. É também um certo patrimônio de ideias, sentimentos, monumentos e documentação” (Cristóvão, 2002, p. 20).

Outros autores defendem que a lusofonia representa, mais do que um Império alicerçado na língua, uma forma de estreitar laços comuns e de cooperar para a comunicação em um mundo em globalização, pois "a Lusofonia não é a soma de territórios e populações ligadas pela língua. É também um certo patrimônio de ideias, sentimentos, monumentos e documentação" (Cristóvão, 2002, p. 20).

Nesse sentido, a lusofonia, reflexo da sua heterogeneidade, permitia pelo menos quatro derivações ou significações. Assim, no dicionário da língua francesa, o adjetivo lusófono designava aquele que falava português. No entanto, também pode ter "um sentido geográfico que cobre o conjunto de países e de povos, cuja língua - quer seja materna, corrente ou oficial - é o português" (Léonard, 1999b, p. 438). Por fim, Pinto (2015) define a lusofonia como “a expressão de uma alma, de um princípio espiritual, refletindo o sentimento de pertencimento a uma identidade compartilhada”. No mesmo sentido, Ping:

A Lusofonia é muito mais do que um conceito que se prende com fronteiras físicas. A Lusofonia representa um espaço lusófono à escala planetária, pluricontinental e multicultural. Não somente os lusofalantes e as terras onde o português é a língua oficial pertencem à Lusofonia, mas também qualquer grupo étnico ou terras que tiveram, ao longo da história, contactos intensos com a língua e a cultura portuguesas (Ping, 1996, p. 1069)

Dessa forma, Macau, como um território onde o português permanece uma língua oficial, assume um papel crucial no fortalecimento da lusofonia. A região se torna um canal estratégico de diálogo e cooperação entre a China e os países lusófonos, promovendo não apenas a língua, mas também os valores culturais e históricos compartilhados que constituem a base desse espaço lusófono global.

Nesse sentido, é primordial destacar a importância do Brasil dentro desse grupo, sendo o maior país de língua portuguesa em termos populacionais econômicos, e exercendo um papel central na lusofonia como uma referência nesse espaço. Como potência emergente e importante parceiro comercial, o país não só reforça a relevância da língua portuguesa no cenário global, mas também se destaca nas relações com a China, especialmente em setores como agronegócio, infraestrutura e energia. Essa relação exemplifica o potencial da lusofonia como plataforma de cooperação econômica e diplomática, projetando o Brasil como um espaço fundamental para a China dentro desse contexto.

2.1 Interesse Chinês nos Países de Língua Portuguesa

Com o desenvolvimento econômico e a abertura ao mercado externo iniciados na década de 1970, a China começou a superar desafios econômicos e de desenvolvimento que a colocavam em desvantagem em relação ao Ocidente e outras regiões da Ásia. Gradualmente, a nação se transformou na segunda maior economia do mundo, (O’Neill, 2024) liderando setores como a produção de carros, navios e eletrônicos. Esse crescimento reflete a transição para um mundo multipolar, no qual o poder é distribuído entre diversas potências globais, marcando uma ruptura com a hegemonia dos Estados Unidos e destacando o protagonismo asiático (Westad, 2018).

Com essa ascensão, o interesse da China pelos PLPs aumentou significativamente, e o governo consolidou alianças com nações em desenvolvimento na África e na América Latina, áreas historicamente associadas ao “Terceiro Mundo”. A estratégia de cooperação foi adotada nas relações com os PLP, exceto Portugal e Timor-Leste, que não se encaixam nessas regiões.

Desde o século XIX, a China utiliza uma política de coexistência pacífica para apoiar movimentos de independência e aproveitar as oportunidades deixadas pelas antigas potências coloniais (Mendes, 1997b). Para Pequim, os países lusófonos oferecem mercados estratégicos que contribuem para a modernização interna e fortalecem sua posição no cenário global.

Além disso, a diplomacia chinesa adota normas internacionais e participa ativamente de tratados multilaterais de segurança e comércio, buscando desburocratizar suas políticas externas e investir na capacitação de seus diplomatas. A “estratégia de boa vizinhança” fortalece a cooperação com países relevantes para sua afirmação externa, enquanto a chamada “diplomacia de charme” (Kurlantzick, 2007) é utilizada para reduzir desconfianças e apresentar a China como uma potência pacífica e parceira confiável.

Para entender melhor a estratégia de política externa adotada pelo Governo de Pequim, é necessário observar o uso do *soft power*⁴, que se manifesta por meio de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento econômico em países que necessitam desse tipo de apoio, promovendo a ideia de cooperação mútua. Um dos exemplos mais claros

⁴ Conceito que se popularizou com o Cientista Joseph Nye, e que se refere à capacidade de um país influenciar outros por meio da persuasão e atração cultural, política e econômica. (Nye, 2005)

dessa estratégia foi a política lançada em 2013 pelo presidente Xi Jinping, conhecida como *Belt and Road Initiative* (BRI) ou Nova Rota da Seda. O objetivo dessa iniciativa é fortalecer a atuação do país no cenário internacional e promover o comércio com o restante do mundo. Países em desenvolvimento, como Angola e Moçambique, têm sido beneficiados por financiamentos de longo prazo e investimentos estruturais proporcionados pelo BRI (Mendonça, Lopes & Oliveira, 2021).

A República Popular da China busca acesso a matérias-primas e mercados para escoar seus produtos industrializados. A relação comercial com a África, por exemplo, segue uma lógica de dependência semelhante àquela observada entre a América Latina e o Ocidente, conforme descrito por Cardoso e Faletto (1970). Produtos primários africanos são importados, enquanto bens manufaturados chineses são exportados, reforçando a presença de Pequim como uma força dominante nas relações comerciais com os países africanos.

Ao criar relacionamento diplomático com os países de língua portuguesa, a China fortaleceu o seu poder indireto (*soft power*) no mercado internacional. Em outras palavras, o estreitamento das relações com essas nações facilita a influência em organismos internacionais, o que é desejado pelo país.

Para institucionalizar e fortalecer essas relações, o Ministério de Comércio da China em Pequim criou em 2003 o Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, mais conhecido como Fórum de Macau (Macau, 2024b). Embora seja um grande bloco de convergência diplomática entre esses atores internacionais, o Fórum de Macau não foi o primeiro bloco criado entre os países lusófonos sem a China ou mesmo com ela. Dois outros lhe antecederam; a Comunidade de países de Língua Portuguesa (CPLP) e o Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Desde 1996, a Comunidade de países de Língua Portuguesa (CPLP) é atuante no contexto internacional, composta por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, Timor-Leste e São Tomé e Príncipe⁵. Unidos por um passado de colonização Portuguesa, Brasil e países da África têm o idioma oficial como elo e facilitador para estreitar as relações político-econômicas e diplomáticas.

Na visão da Comunidade, a criação desse bloco e a densificação de suas relações faria com que o idioma português deixasse de ser o idioma do colonizador para tornar-se o

⁵ Mesmo fazendo parte da CPLP, São Tomé e Príncipe só se tornou membro do Fórum de Macau em 2016, após cortou relações diplomáticas com Taiwan.

um dos símbolos de uma política externa independente e pujante desses Estados em desenvolvimento (Saraiva; 2001, p. 22). Segundo José Flávio Saraiva (2001, p. 33), “os países da CPLP devem sobreviver economicamente (...). Buscou-se, portanto, um modelo de comunidade que fosse viável economicamente, não oneroso aos sócios e que pudesse promover as suas economias”.

A estrutura de poder dentro da CPLP sempre se concentrou no Brasil e em Portugal, o que, ao que se parece, não despertava interesse da China. Caso ingressasse na Comunidade, seria apenas mais um Estado entre os membros, o que não estava alinhado com os objetivos de protagonismo chinês. Por esse motivo, a China criou o Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, estabelecendo-se entre os países cooperação multilateral, tendo por foco o desenvolvimento econômico e comercial (Macau, 2024a) e estabelecendo Macau como “ponte”.

A estrutura é organizada da forma que segue⁶:

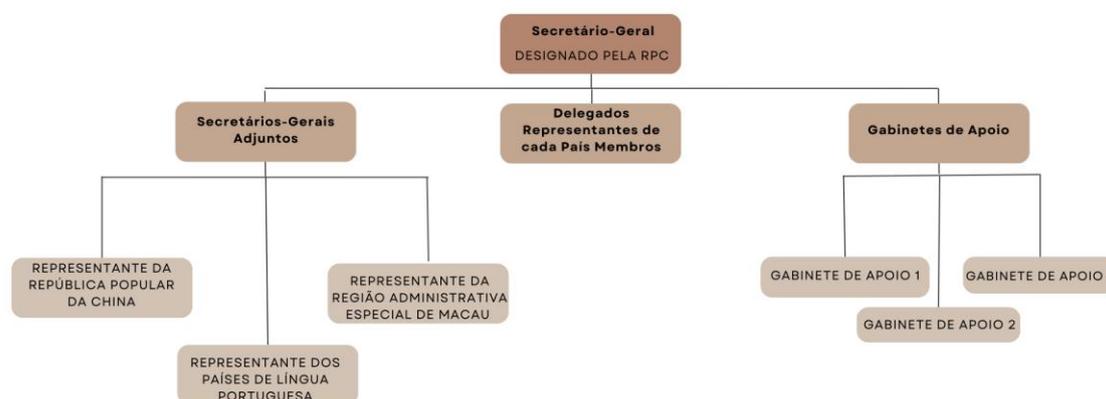


Figura 3 – Estrutura do Secretariado Permanente

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação

⁶ Um Secretário-Geral, designado pela República Popular da China; Três Secretários-Gerais Adjuntos (em representação da República Popular da China, dos Países de Língua Portuguesa e da Região Administrativa Especial de Macau) e um Delegado de cada país participante.

da Capacidade Produtiva do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e Países de Língua Portuguesa (Macau, 2016), o Secretariado Permanente do Fórum de Macau é o responsável por coordenar os projetos de cooperação e promover o desenvolvimento econômico e social entre as partes. O que chama atenção nessa Estrutura é que o Secretário-Geral (parte integrante do Secretariado) é diretamente designado pela República Popular da China, o que indica, de forma clara, interesse chinês em controlar o Fórum de Macau.

Desde sua criação, foram feitas seis Conferências Ministeriais para a aprovação do Plano de Ação, documento que serve como orientação da forma como serão realizadas as negociações entre os países membros (Portugal, 2024). Em 22 de abril de 2024, por exemplo, ocorreu a Sexta Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os PLPs⁷ na Região Administrativa Especial de Macau. Nessa reunião, foi definido o novo Plano de Ação, que propõe facilitar trocas comerciais, atrair investimentos e apoiar a expansão das empresas dos PLP no mercado chinês. No campo do desenvolvimento sustentável e da tecnologia, incentiva práticas ecológicas, transição energética e inovação tecnológica, além de promover uma infraestrutura de suporte para esses projetos (Macau, 2024c).

No setor de educação e cultura, o plano prevê a ampliação dos intercâmbios culturais e educacionais, oferecendo bolsas de estudo e treinamentos voltados à capacitação profissional e à formação de quadros bilíngues em chinês e português⁸. Na saúde, o foco é a cooperação médica e a expansão da medicina tradicional chinesa nos PLP. Na infraestrutura e finanças, o plano estabelece canais de financiamento e suporte para projetos de desenvolvimento, aproveitando a infraestrutura em Macau para facilitar o comércio e o investimento entre as regiões.

Até agora, como mostra o documento (Macau, 2024c), o plano representa um progresso significativo, especialmente com a operação dos centros de cooperação em Macau, como o Centro de Serviços Comerciais para Pequenas e Médias Empresas e o Centro de Distribuição de Produtos Alimentares dos PLP, que estão ajudando a facilitar o acesso ao mercado chinês. Com relação a educação, o aumento de bolsas de estudo e a consolidação

⁷ Durante a Conferência, houve as boas-vindas oficiais à adesão da República Democrática de São Tomé (membro desde 2017, quando corou relações com Taiwan) e Príncipe e da República da Guiné Equatorial (que entrou em 2022) à organização.

⁸ Em 2023, o Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), enviou três intercambistas bolsistas para a regiões, sendo uma das Universidades Brasileiras a fazerem parceria com a Universidade de Macau.

da Base de Formação de Quadros Bilingues em chinês e português demonstram avanços no intercâmbio educacional e na qualificação de profissionais (Macau, 2021). Iniciativas nas áreas de saúde e desenvolvimento sustentável, como a medicina tradicional e energias limpas, também têm avançado. Por fim, a integração de Macau no projeto da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau⁹ fortalece seu papel como elo central entre a China e os PLP, proporcionando apoio logístico e estratégico para a execução das medidas do plano (Macau, 2024b).

Em suma, o Fórum de Macau, criado em 2003, é um exemplo de como a China está comprometida em dar dimensões institucionais e mais profundas a essas relações por meio de iniciativas econômicas e comerciais. Nesse contexto, a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) pôde se consubstanciar não apenas como um ponto de intersecção econômica, mas como um instrumento de política externa para a RPC que busca fortalecer suas alianças estratégicas e consolidar sua posição como uma potência influente em nível global e em face dos países em desenvolvimento. Usando Macau como uma plataforma, a China fortalece laços com os países de língua portuguesa e expande sua presença política e econômica em países do Sul Global.

3 OS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E A CHINA

Além das iniciativas multilaterais como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e o Fórum de Macau, as relações sino-africanas têm sido fortalecidas por meio de plataformas diretas, como o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), especialmente envolvendo os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). O ponto de partida para essa aproximação foi em 1996, quando o então presidente da China, Jiang Zemin (Pequim, 2024) sugeriu que se estabelecesse uma parceria de longo prazo que, além de fomentar investimentos em setores estratégicos, como energia, infraestrutura, saúde e educação, consolidasse também a cooperação econômica e assegurasse uma presença diplomática mais efetiva na região (Rodrigues, 2011, p. 14).

A formação do FOCAC, no ano de 2000, institucionalizou oficialmente um novo modelo de parceria estratégica entre a China e a África (Burgatto, 2024). Por meio do Fórum de Cooperação, a República Popular da China se comprometeu com a implementação de

⁹ O Projeto da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma iniciativa estratégica da China para integrar e desenvolver a região composta por nove cidades da província de Guangdong (por exemplo, Shenzhen, Guangzhou, e Zhuhai) e as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau.

políticas de cooperação multissetoriais que incluíam alívio da dívida externa e transferência de tecnologia, além de estimular projetos de desenvolvimento nos países membros. Essas medidas, juntamente com acordos preferenciais, foram decisivas para que a China ganhasse a confiança dos líderes africanos, que a alçaram à condição de parceira preferencial para seus planos de desenvolvimento interno. (Rodrigues, 2011, p. 16).

No período de 2009 e 2010, os empréstimos chineses destinados à África totalizavam enormes 110 bilhões de dólares, superior ao montante concedido pelo Banco Mundial aos países em desenvolvimento (Rodrigues, 2011). Esta importância, obtida em condições gerais, muitas vezes, mais favoráveis do que as oferecidas por instituições ocidentais, fez da China um dos principais atores nos esforços de desenvolvimento dos países africanos, especialmente nos PALOP. Angola e Moçambique foram os dois maiores beneficiários dessa relação, recebendo elevados investimentos em infraestrutura e recursos energéticos e fomentando relações comerciais robustas, que continuam a se desenvolver até os dias atuais.

A atuação da China nesses países vai além dos acordos econômicos. Sua estratégia envolve também a capacitação técnica e a modernização de setores-chave da economia, criando uma relação de dependência mútua, onde os países africanos fornecem os insumos e as matérias-primas necessárias para o crescimento industrial chinês, enquanto recebem investimentos que impulsionam sua infraestrutura e economia local (Rodrigues, 2011).

No contexto das relações entre a China e os PALOP, é importante entender o papel da língua portuguesa como elemento de coesão nas trocas diplomáticas e comerciais. De acordo com a professora Benedite Justo Caniato, em sua retrospectiva histórica (2005), a expansão do português nos países africanos foi uma consequência direta do processo de colonização. Após a independência desses países, o idioma foi adotado como língua oficial para a administração pública e a instrução escolar. Em muitos deles, como Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, o português é, na prática, a segunda língua, sendo utilizado principalmente nas áreas urbanas, enquanto as línguas nativas permanecem predominantes em zonas rurais.

Essa pluralidade linguística nos PALOPs revela que o português, embora oficial, não é a língua materna da maioria da população, o que poderia limitar seu papel como ferramenta de diplomacia e cooperação internacional. No entanto, o Fórum de Macau atua justamente como mecanismo para fortalecer essa relação única entre a China e os países lusófonos. Sem esse esforço institucional, é possível que o português não tivesse o mesmo impacto nas

dinâmicas comerciais e diplomáticas com a China. Caniato (2005) também destaca que a utilização do português se funde, às vezes, com as características das línguas locais, criando variações além do padrão europeu.

Tal diversidade linguística consolida o papel do Fórum de Macau como uma ponte não apenas econômica, mas cultural, permitindo a interação entre a China e os países de língua portuguesa em ambiente no qual, embora não seja o primeiro idioma, assume um papel central nas relações formais. Ao facilitar o diálogo entre a China e esses países, o Fórum institucionaliza a cooperação e pode servir como condição sob a qual o português configura-se em veículo para a integração nas relações sino-lusófonas.

Dessa forma, o diálogo entre a China e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) não ocorre de forma isolada, tendo Macau papel estratégico como plataforma cultural e econômica que aproxima o grande país asiático do mundo lusófono. Para aprofundar ainda mais a cooperação econômica e cultural com os PALOP, a China utiliza, conforme já mencionado, o Fórum de Macau, outra ferramenta estratégica contributiva para a formação de iniciativas de cooperação multilateral que beneficiam tanto a China quanto os países africanos de língua portuguesa (Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, 2024).

4 RELAÇÕES ECONÔMICAS ENTRE OS PAÍSES DO FÓRUM DE MACAU E A CHINA

Como já foi mencionado, a China tem se tornado um parceiro comercial cada vez mais relevante para os Países de Língua Portuguesa, por meio de diversas iniciativas, dentre elas, o Fórum de Macau (Santos, 2023). Entretanto, mensurar o impacto econômico direto dessa instituição não é tão simples, pois os dados disponíveis no site do Fórum são acessíveis apenas a partir de 2013, o que impossibilita uma análise de longo prazo e uma avaliação completa de seu impacto desde sua criação em 2003 (Macau, 2024c).

Embora grande parte das negociações comerciais mais relevantes ocorra diretamente em Pequim, o Fórum de Macau desempenha um papel adicional como canal de comunicação entre a China e os PLPs, promovendo confiança mútua e facilitando o intercâmbio entre as partes. O envio regular de representantes do alto escalão dos países lusófonos ao Fórum

representa a relevância dada por eles a esta plataforma de entendimento e de colaboração, visando o fortalecimento das futuras relações. Ressalta-se que tal importância é compreensível, vez que, além da sua atuação comercial, o Fórum de Macau também contribui para o desenvolvimento dos recursos humanos e a legitimação da constituição de parcerias entre as empresas lusófonas e as chinesas (Santos, 2023).

Em 2022, o comércio bilateral entre a China e os países de língua portuguesa alcançou 213,818 bilhões de dólares, enquanto o investimento direto chinês nesses países somou 6,9 bilhões de dólares. Conforme dados do *Department of Economic and Social Affairs* das Nações Unidas (2022), a China figura entre os três principais parceiros comerciais de Angola, Guiné, Brasil e Timor-Leste, ressaltando sua importância para o comércio com os PLPs. Observou-se ainda que o comércio entre a China e os PLPs registrou um crescimento expressivo de 19 vezes desde a criação do Fórum de Macau. No entanto, um dos principais desafios reside em mensurar o impacto específico do Fórum sobre esses resultados, considerando que a China tende a priorizar acordos bilaterais com nações de maior interesse econômico direto (Mar, 2024).

De acordo com informações fornecidas pelo Secretariado permanente do Fórum de Macau (2024d), em 2023, as trocas comerciais entre a China e os PLPs atingiram um total de aproximadamente US\$ 220,9 bilhões. Dentre esses países, o Brasil se destacou como o maior parceiro comercial da China, com um volume de trocas comerciais de cerca de US\$ 181,5 bilhões. Esse valor coloca o Brasil como o principal exportador da América Latina para a China, com destaque para as exportações de commodities agrícolas, incluindo soja, milho, açúcar e carnes.

Angola aparece em segundo lugar, com um volume de trocas de aproximadamente US\$ 23 bilhões, principalmente ligado ao comércio de petróleo. Moçambique também se destaca na relação com a China, especialmente no setor de petróleo e gás, com um volume de US\$ 5,5 bilhões, demonstrando que a China mantém forte interesse nos recursos energéticos de alguns países lusófonos africanos (Macau, 2024d).

É evidente que Brasil e Angola destacam-se na liderança dessas relações comerciais. No entanto, o futuro da expansão comercial entre a China e os PLPs dependerá, em grande medida, da capacidade dos países lusófonos de explorar essa relação de modo a maximizar os benefícios econômicos e sociais.

No caso brasileiro, a postura em relação ao Fórum de Macau é de cautela. Embora o

relacionamento bilateral entre Brasil e China seja considerado prioritário e estratégico, o Brasil tende a buscar paridade nas negociações (Mendes, 2013, p. 286), sobretudo diante do receio de que o Fórum de Macau possa favorecer uma presença chinesa predominante em setores estratégicos da África lusófona, onde o Brasil mantém interesses comerciais e de investimento relevantes.

Outros países, como Cabo Verde e Guiné-Bissau, apresentam volumes comerciais mais modestos, com uma relação comercial substancialmente inferior à dos principais parceiros da China na região lusófona. No entanto, a presença crescente da China nessas nações demonstra o interesse do país em consolidar sua influência também em economias menores (Macau, 2024d).

Segundo Rodrigues (2024), a estratégia da China em relação aos países africanos e lusófonos é descrita como uma "operação de charme" (Kurlantzick, 2007, apud Rodrigues, 2024), uma estratégia política de aproximação que visa promover sua imagem enquanto potência alinhada aos interesses dos países em desenvolvimento. A interdependência entre a China e os PLPs tem se expandido e deve continuar a crescer, acompanhada pela ampliação da influência chinesa sobre essas nações. Adicionalmente, o governo chinês estabeleceu em 2010 um Fundo de Cooperação e Desenvolvimento com os PLPs, com valor inicial de um bilhão de dólares, dos quais metade já foi direcionado a projetos no Brasil, Angola, Moçambique e Portugal, conforme relatado pelo *Jornal de Negócios* (2024).

Ademais, os países lusófonos têm utilizado sua relação com a China como uma vantagem competitiva, beneficiando-se de melhores condições de financiamento e crédito, o que, em parte, está associado aos laços históricos entre Macau e os países de língua portuguesa (Público, 2022). A China tem investido substancialmente em infraestrutura nos países africanos de língua portuguesa, atendendo a demandas essenciais e promovendo o desenvolvimento econômico, o que contribui para o fortalecimento das relações comerciais e para a criação de novas oportunidades de crescimento (Público, 2022; Cladin, 2022).

Em resumo, embora o Fórum de Macau tenha uma função importante como plataforma política e estratégica, medir seu impacto econômico concreto nas relações entre a China e os países lusófonos ainda é um desafio. Isso ocorre especialmente pela falta de dados detalhados que permitam uma análise precisa dos efeitos das decisões do Fórum no crescimento da parceria multilateral. O foco da China em acordos bilaterais com países de maior interesse econômico, somado à prioridade dada a iniciativas como a *Belt and Road*

Initiative (BRI), tende a reduzir a influência direta do Fórum de Macau nas relações comerciais.

Os dados comerciais disponíveis no Fórum de Macau não trazem clareza suficiente sobre sua relevância, especialmente considerando que a China tem fortalecido, por meio da BRI, laços bilaterais sólidos com cada um dos países lusófonos analisados. Ao buscar informações comerciais no site do Fórum, observa-se que os dados disponíveis começam apenas em 2013, coincidindo com o lançamento da BRI. Essa sobreposição sugere que o Fórum de Macau atua mais como um instrumento diplomático para promover o relacionamento entre a China e os PLPs, enquanto a BRI cumpre de maneira mais eficaz o papel de impulsionador das relações econômicas.

À luz do que, projetam-se como questionamentos pertinentes: qual será o destino da Região Administrativa Especial de Macau após 2049, quando se esgotar o prazo estabelecido pela Declaração Conjunta Luso-Chinesa? De que maneira a dinâmica entre Macau e os países de língua portuguesa se reorganizará sob o controle direto de Pequim, considerando os impactos econômicos e políticos que essa transição poderá acarretar?

5 AS CONSEQUÊNCIAS DA DECLARAÇÃO CONJUNTA LUSO-CHINESA PARA AS RELAÇÕES FUTURAS, E A EXPECTATIVA DO QUE SE TORNARÁ MACAU APÓS 2049

5.1 As Incertezas para 2049 e as Expectativas Futuras

Como abordado ao longo do trabalho, a Declaração Conjunta Luso-Chinesa de 1987, normatizou que Macau teria muita autonomia nos 50 anos subsequentes à transferência para a China, isto é, até 2049, dentro do modelo "um país, dois sistemas". Esta fórmula consente com Macau conservar seu respectivo sistema legal, sua moeda e o seu estilo de vida, além de ter firmas de ligação com os países de língua portuguesa singularmente, o Fórum de Macau.

Contudo, com o lapso de 2049, vem à luz questões sobre o futuro da Região e até que ponto isso irá repercutir sobre as suas relações com a China e com o cenário internacional e em que medida será mantida a autonomia de Macau após o término desse acordo.

Enquanto Hong Kong já enfrenta desafios no que se refere à sua autonomia, o que ocorre em Macau até o momento sugere um cenário relativamente estável, mas com fortes

ligações ao governo central de Pequim. Um ditado popular muito difundido sugere que “Macau é o filho obediente, e Hong Kong o filho desobediente da China” ou, “O bom aluno (Macau) e o aluno rebelde (Hong Kong)” (Lusa, 2019). O dito é representativo da situação, vez que, enquanto Hong Kong já enfrenta desafios no que se refere à sua autonomia, em Macau, até o momento, o cenário é relativamente estável, mas com fortes ligações ao governo Pequim, o que foi elogiado pelo Governo Central.

Em entrevista ao “*Macau Daily Times*” (2019), Andrew Leung, um estrategista independente e ex-funcionário do governo, comentou que Macau poderia manter seu “status de segundo sistema” mesmo após 2049. Ele destacou que a continuação do modelo “um país, dois sistemas” seria vantajosa para a China, pois Macau e Hong Kong desempenham papéis fundamentais no contexto da Iniciativa Belt and Road. Leung argumenta que, ao manter a autonomia de Macau, a China poderia garantir uma plataforma para conectar-se ao mundo lusófono, e também aproveitar a independência do sistema jurídico e financeiro de Macau para facilitar transações globais.

Ele mencionou ainda que o modelo permite que Macau continue a ser uma ponte entre a China e mercados internacionais, com vantagens como a arbitragem internacional em seus tribunais. Essa flexibilidade seria algo que o governo chinês não poderia implementar no sistema do continente sem comprometer sua própria estrutura política e legal.

Esse ponto reforça a relevância de Macau na diplomacia e no comércio internacional da China, indicando que a manutenção do modelo “um país, dois sistemas” pode ser uma escolha estratégica para Pequim após 2049, porém, esses cenários incertos dependem da decisão tomada pelo Governo Central. Nesse caso, a expectativa é que seja levada em consideração a forma com que a China Continental leve a reintegração de Hong Kong em 2047, que pode ser espelhada para Macau.

3.2 Analisando o Cenário de Hong Kong à Luz do Futuro de Macau

Danny Gittings, em seu artigo “*What Will Happen to Hong Kong After 2047*” (2011), explora as incertezas e possibilidades sobre o futuro de Hong Kong após o término do acordo “um país, dois sistemas” e como o governo chinês abordará essa questão. Uma das principais preocupações é que, após 2047, as garantias jurídicas desse modelo possam se encerrar, abrindo caminho para a potencial aplicação do sistema socialista chinês na Região

Administrativa Especial de Hong Kong, o que gerou alarme entre estudiosos e analistas políticos e na própria população da RAEHK.

Para além disso, também é mencionada a possibilidade de continuação do modelo "um país, dois sistemas". Embora a Lei Básica de Hong Kong não mencione explicitamente sua continuidade após 2047, algumas interpretações jurídicas sugerem que isso seria possível. Diante dessa hipótese, mesmo após 2047, aspectos da autonomia de Hong Kong poderiam ser mantidos, dependendo da interpretação das leis e da postura do governo chinês (Gittings, 2011).

Porém, como observado por William P. Alford em "*Does Law Matter in China?*", o Partido Comunista Chinês deixou claro que o sistema jurídico da China deve servir aos interesses do partido e à sua ideologia oficial, o que limita a criação de um verdadeiro estado de direito independente (Alford, 2018). Essa subordinação do direito chinês ao Partido representa, de fato, um desafio para a manutenção de um modelo autônomo e verdadeiramente independente em Hong Kong e Macau.

Essas discussões destacam as incertezas políticas e jurídicas sobre o futuro de Hong Kong e de Macau, especialmente à luz das limitações do sistema jurídico chinês, que permanece atrelado aos interesses do Partido Comunista. À medida que a data de 2047 se aproxima, esse tema se torna de grande relevância tanto para o governo chinês quanto para a comunidade internacional. Esse cenário seria especialmente viável no contexto do crescente envolvimento da China com a Iniciativa da Nova Rota da Seda, que visa expandir a conectividade e as rotas comerciais globais, nas quais tanto Macau quanto Hong Kong desempenham papéis estratégicos.

5.3 O Papel Econômico de Macau

Macau é a região que conecta duas das línguas mais faladas no mundo: chinês¹⁰, com 1,1 bilhão de falantes, e o português¹¹, com 263,8 milhões de falantes ao redor do globo. Localizada estrategicamente como um ponto de encontro entre o Ocidente e o Oriente, a Península possui uma longa história no comércio marítimo internacional, sendo hoje mundialmente conhecida como o maior centro de cassinos do mundo (BS Gambler, 2024).

¹⁰ Na prática, encontra-se no dia a dia muitas placas e sinais em português e em cantonês, contudo, mandarim e inglês são bastante usados também na região.

¹¹ Art. 9º da Lei Básica de Macau.

A legalização dos jogos de azar em meados de 1850 foi um marco importante para a economia local, mas foi em 1949, com a proibição do jogo na China Continental¹², que Macau se consolidou como destino principal para os cassinos na Ásia. Atualmente, grande parte dos visitantes de Macau são turistas chineses, atraídos pela indústria de apostas (Exame, 2010), que se tornou um pilar econômico da região.

Essa atividade não apenas gera impactos econômicos significativos, mas também representam uma faceta única da cultura chinesa no território. O jogo, amplamente enraizado nas crenças e superstições chinesas, cria um vínculo entre o comércio e a tradição local.

O impacto desse setor é visível no Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que atingiu US\$ 32.418,33 em 2022, um valor significativo para uma população de cerca de 695 mil habitantes (CEIC, 2022). Esses números refletem a importância de Macau no cenário econômico global e, especialmente, para a China.

Além do setor de jogos, Macau desempenha um papel cada vez mais importante nas relações multilaterais entre a China e os países de língua portuguesa. Essa posição é estratégica não apenas para promover investimentos, mas também para aumentar a influência cultural e política de Pequim em mercados emergentes e em organismos internacionais. Em um cenário global multipolar, em que a RPC busca expandir sua presença econômica e diplomática, Macau pode continuar sendo uma peça central nesse tabuleiro.

O crescimento da China nas últimas décadas foi impulsionado por vários fatores, como investimentos estrangeiros, reformas econômicas e melhorias no setor educacional (Cooper, 2018, p. 122). Esses elementos ajudaram a criar um ambiente econômico favorável tanto para a China quanto para regiões como Macau. Entretanto, o relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2024 aponta que, Macau apresentou um forte crescimento econômico de 80,5% em 2023, impulsionado pela recuperação pós-pandemia. O crescimento futuro deve estabilizar em torno de 9%, apoiado principalmente pelo setor de jogos e turismo. Macau continua a se destacar como um dos centros mais atrativos para investimentos na China, com uma economia aberta e um regime fiscal competitivo, que impõe um imposto de 12% sobre o rendimento das empresas (Macau, S.I).

Essa estabilidade, significa que, no futuro, o crescimento da economia chinesa poderá enfrentar certas limitações, à medida que muitos dos fatores que antes contribuíram para o rápido crescimento econômico já estão sendo plenamente explorados.

¹² China Continental é a região do país que não engloba o sistema “um país, dois sistemas”.

Por isso, como parte de economia chinesa, seria importante que Macau optasse por um meio alternativo para diversificar a sua economia, apenas por questões de mitigar riscos para a economia futura, e também, manter a estabilidade e o crescimento econômico. Seguindo a mesma lógica, a continuação do princípio de “um país, dois sistemas” pode ser muito importante para manter a região atraente como um centro econômico e comercial, especialmente turismo e jogos de azar, que têm estado no centro da economia local.

Vale acentuar a importância do RAEM para a continuidade das relações estreitas com os países de língua portuguesa, fortalecendo sua posição como uma plataforma de cooperação econômica e comercial entre a China e essas nações. Isso, aliado às políticas fiscais atraentes, posiciona Macau como um destino estratégico para investidores globais que buscam expandir suas operações em mercados asiáticos e além.

A partir dessa análise, pode-se argumentar que preservar a autonomia econômica da Região Administrativa Especial sob o modelo "um país, dois sistemas" poderia servir como um curso de ação benéfico para a China obter vantagens tanto interna quanto externamente. Contudo, é impossível afirmar com certeza qual será, de fato, o caminho que será escolhido pelo Governo chinês.

6 PESQUISA EMPÍRICA-VISITA ÀS EMBAIXADAS DOS PAÍSES MEMBROS DO FÓRUM DE MACAU

Foram realizados esforços de contato com as embaixadas dos países membros do Fórum de Macau em Brasília, com o objetivo de realizar entrevistas com responsáveis pela área política e comercial. Inicialmente, foram enviados e-mails a todas as embaixadas, solicitando informações sobre o papel de Macau nas relações comerciais e diplomáticas entre a China e os países de língua portuguesa. Contudo, não houve resposta a essas solicitações iniciais, o que dificultou o acesso às informações necessárias e evidenciou certa falta de acessibilidade a esses dados.

Posteriormente, visitei presencialmente as embaixadas, sendo recebida na Embaixada de Timor-Leste e na Embaixada de Angola. Na Embaixada de Timor-Leste, infelizmente, não obtive informações concretas sobre o tema. Por outro lado, na Embaixada de Angola, fui atendida pela responsável pela área comercial, que forneceu informações e documentos relevantes para a pesquisa.

Adicionalmente, a Embaixada da China respondeu ao e-mail enviado, informando que todas as informações sobre o papel de Macau nas relações com os países lusófonos estariam disponíveis no site oficial do Fórum de Macau.

Durante o encontro com a responsável pela área comercial da Embaixada de Angola, apresentei o tema da pesquisa, com enfoque no papel de Macau nas relações entre a China e os países de língua portuguesa, especialmente considerando o cenário pós-2049, quando a soberania de Macau será totalmente reintegrada à República Popular da China, e o modelo ‘um país, dois sistemas’ deixará de vigorar. Perguntei especificamente sobre as expectativas para as relações econômicas entre Angola e a China após 2049.

A representante destacou que o possível cenário de retorno de Macau à soberania plena da China é visto positivamente, uma vez que essa integração permitirá que Macau aproveite ainda mais os acordos bilaterais firmados entre a China e Angola. Ela enfatizou que as relações comerciais entre os dois países já são excelentes, com a China atualmente figurando como o principal parceiro comercial de Angola.

Além disso, a responsável forneceu um documento afirmando que ‘Angola tem participado no Fórum de Macau com regularidade, e neste ano enviou uma delegação composta por membros da Câmara de Comércio China-Angola, enaltecendo o trabalho de promoção e atração de investimentos privados, bem como o fortalecimento de parcerias e o fomento de novos negócios entre os dois países’.

Apesar de não ter obtido informações mais específicas sobre o futuro cenário econômico, a interação com a Embaixada de Angola reforça a importância do Fórum de Macau como facilitador nas relações bilaterais entre a China e os países lusófonos. Mesmo com as limitações nas informações obtidas, ficou claro que Angola vê com otimismo a continuidade e o fortalecimento das relações comerciais com a China, promovidas, em parte, pela plataforma oferecida por Macau.

7 CONCLUSÕES

Diante das amplas relações em curso, o Fórum de Macau pode ser considerado um canal imprescindível para a comunicação e a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa e um facilitador estratégico da Iniciativa da Nova Rota da Seda (Belt and Road Initiative). Assim, a China deverá intensificar sua participação em projetos de infraestrutura em países que compõem a rota da BRI, com foco no desenvolvimento sustentável e na

modernização dessas áreas. Neste contexto, Macau destaca-se como mediadora, reforçando as relações comerciais e diplomáticas com os países de língua portuguesa.

No entanto, o Fórum de Macau também pode ser entendido como parte da "operação de charme" da China, um esforço diplomático que visa não apenas consolidar relações multilaterais, mas também projetar uma imagem de boa-vontade e cooperação mútua. Este posicionamento reforça a imagem da China enquanto potência disposta a cooperar e investir no desenvolvimento dos países lusófonos, em especial os em desenvolvimento, apresentando Macau, assim, não apenas como um ponto de interseção econômica, mas como um símbolo de tal disposição para integração e aproximação.

Enquanto o ano de 2049 se aproxima, questionamentos surgem sobre a autonomia dessa Região Administrativa Especial e os possíveis impactos de uma transformação em suas relações com os parceiros lusófonos e o mundo exterior. Mesmo que o futuro de Macau depende das políticas de Pequim, é indefinido que se a manutenção de um significativo grau de autonomia é necessária à sua função de plataforma de política externa.

A perspectiva de que Macau funcione como elo entre China e os países lusófonos independe, necessariamente, de sua autonomia, visto que o Fórum de Macau e a própria RAEM podem ser símbolos de facilitação da aproximação, desempenhando um papel de ponte diplomática e econômica para Pequim. Cabe, assim, à comunidade internacional e aos países de língua portuguesa se anteciparem às possíveis mudanças no cenário pós-2049 e às novas diretrizes chinesas para Macau, que podem influenciar, mas não interromper, a continuidade dessa plataforma de aproximação.

Dessa forma, conclui-se que Macau, como mediador nas relações diplomáticas e comerciais, seguirá como ponto estratégico, simbolizando o interesse chinês em fortalecer o vínculo com o mundo lusófono, independentemente de sua autonomia formal, mas como resultado das direções políticas do governo chinês a partir de 2049.

BIBLIOGRAFIA

ALFORD, William P. Does law matter in China? In: BROWN, Jennifer Rudolph; SZONYI, Michael. *The China Questions: Critical Insights Into a Rising Power*. Cambridge: Harvard University Press, 2018. p. 212-218.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. A resposta da China ao desafio ocidental imperialista: a busca pela revolução nacional. In: 6º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais, Área Temática 4 - História das Relações Internacionais e da Política Externa, p. 5. Disponível em: https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498443993_ARQUIVO_SILVA_Athos-2017-6.ENABRI-AsrespostasdaChinaaoDesafioOcidentalImperialista-BuscapelaRevolucaoNacional.pdf. Acesso em: 12 set. 2024.

BAMBO, Tomé Fernando; SCHOR, Adriana. Cooperação chinesa para o desenvolvimento: o caso de Moçambique. *Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades*, Salvador/Recife, v. 47, n. 255, p. 159-185, jan./abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2022.n255.p159-185>

BANCO MUNDIAL. Relatórios sobre empréstimos chineses à África e perdão de dívidas. Washington, D.C., 2010. Disponível em: <https://www.worldbank.org>. Acesso em: 20 out. 2024.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO (BNU). História da Pataca de Macau. Disponível em: <https://www.bnu.com.mo/en/about-us/history>. Acesso em: 17 out. 2024.

BANCO POPULAR DA CHINA (PBOC). Informações sobre o Renminbi. Disponível em: <http://www.pbc.gov.cn/en/3688245/3689174/index.html>. Acesso em: 17 out. 2024.

BBC NEWS BRASIL. Hong Kong: quais são as semelhanças e diferenças com Macau?. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50457821>. Acesso em: 22 out. 2024.

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. Apud JOSÉ, Carlos Moraes. O poeta no seu santuário (Camilo Pessanha). *JL/Macau*, a. 16, n. 687, p. 10-11, fev. 1997.

BRICS Policy Center. Fórum para a cooperação econômica e comercial entre China e países de língua portuguesa. Disponível em: <https://bricspolicycenter.org/forum-para-a-cooperacao-economica-e-comercial-entre-china-e-paises-de-lingua-portuguesa-forum-de-macau/>. Acesso em: 17 out. 2024.

BS GAMBLER, Gianni May. From Las Vegas to Macau: The Best International Casinos in 2024 Revealed. 2024. Disponível em: <https://vwbs.co.uk/best-international-casinos-in-2024/>. Acesso em: 10 out. 2024.

MARCELLA BURGATO. Observatório de Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil. Histórico da relação China-África: O apoio maoísta às lutas de libertação nacional. 2024. Disponível em: <https://oheb.org/2024/09/26/as-assimetrias-das-relacoes-entre-africa-e-china/>. Acesso em: 18 nov. 2024.

CANIATO, Benilde Justo. Percursos pela África e por Macau. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2005

CEICDATA. Macau: PIB per capita. 1982 a 2022. Disponível em: <https://www.ceicdata.com/pt/indicador/macau/gdp-per-capita>. Acesso em: 12 set. 2024.

CHINA & PORTUGAL. Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre a Questão de Macau. 13 de abr. de 1987. Macau Library. Disponível em: <https://www.library.gov.mo/MacReturn/jdcl/index.htm>. Acesso em: 18 nov. 2024.

CLADIN. Macau como Plataforma de Aproximação aos Países Lusófonos. Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, 2022. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/TreinamentoSGCD/CLADIN/macau.PDF>. Acesso em: 17 out. 2024.

COMISSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUADROS QUALIFICADOS. Sistema de Recrutamento de Talentos. Disponível em: <https://www.cdqq.gov.mo/pt/talent-recruitment-system/overview/>. Acesso em: 22 out. 2024.

COOPER, Richard N. Can China's high growth continue? In: BROWN, Jennifer Rudolph; SZONYI, Michael. The China Questions: Critical Insights Into a Rising Power. Cambridge: Harvard University Press, 2018. p. 119-125.

CREMER, R. D. Macau, city of commerce and culture. 2nd ed. Hong Kong: API Press Ltda, 1991.

CRISTÓVÃO, Fernando, 2002, "Os Três Círculos da Lusofonia", in Revista Humanidades, n.º 1 de setembro, pp. 18-22.

DIÁRIO DA REPÚBLICA. Lei nº 1/1976. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/1-1976-507618>. Acesso em: 12 set. 2024.

EMBAIXADA DA CHINA NO BRASIL. Um país, dois sistemas. Disponível em: http://br.china-embassy.gov.cn/por/sghds/202103/t20210317_10231078.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

EXAME. Carona de Macau: Sudeste Asiático mira cassinos. Disponível em: <https://exame.com/negocios/carona-macau-sudeste-asiatico-mira-cassinos-579605/>. Acesso em: 22 out. 2024.

FERNANDES, António. China boosts Cape Verde's education sector through infrastructure projects. Cape Verde Times, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://www.capeverdetimes.cv>. Acesso em: 20 out. 2024.

FMI. Relatórios sobre empréstimos e cooperação entre China e África. Fundo Monetário Internacional, 2010. Disponível em: <https://www.imf.org>. Acesso em: 20 out. 2024.

FMI. Guinea-Bissau receives Chinese investment for rural electrification and infrastructure development. IMF Country Report, 2021. Disponível em: <https://www.imf.org>. Acesso em: 20 out. 2024.

FOCAC. Fórum de Cooperação China-África. Disponível em: <http://www.focac.org>. Acesso em: 20 out. 2024.

FÓRUM MACAU: O que é e para que serve? Um guia rápido. Jornal de Negócios, 17 out. 2024. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/forum-macau-o-que-e-e-para-que-serve-um-guia-rapido> . Acesso em: 17 out. 2024.

FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. Brasil quer reforçar cooperação no turismo com a China. Disponível em: https://www.forumchinapl.org.mo/pt/country_invest/view/7376. Acesso em: 20 out. 2024.

FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. Educação e Recursos Humanos. 2024. Disponível em: <https://forumchinapl.org.mo/pt/meeting/view/7952>. Acesso em: 18 nov. 2024.

FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. Strategic plan for economic and trade co-operation approved in 2003. 2024. Disponível em: <https://forumchinapl.macaupage.com/pt/strategic-plan-for-economic-and-trade-co-operation-approved-in-2003-4/>. Acesso em: 18 nov. 2024.

FORTUNATO, Ana Rita. Comércio bilateral entre os membros do Fórum Macau de 2003 a 2013. Temas Econômicos, n. 30, 14 jan. 2015.

FREIXO, Adriano de. Repercussões da Revolução dos Cravos. Tensões Mundiais, Universidade Federal Fluminense, 2010.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. People's Republic of China—Macao Special Administrative Region: Staff Concluding Statement of the 2024 Article IV Mission. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2024/03/06/mcs030624-peoples-republic-of-china-macao-special-admin-region-staff-cs-2024-art-iv-mission>. Acesso em: 22 out. 2024.

GITTINGS, Danny. What Will Happen to Hong Kong after 2047? California Western International Law Journal, Hong Kong, v. 42, n. 1, p. 37-60, jan. 2014. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2379292. Acesso em: 25 out. 2024.

GODINHO, Jorge. Uma soberania, dois sistemas sociais, três tradições jurídicas::o sistema jurídico de Macau e a família romano-germânica. In: ALVES, Leonel. 3º Jornada de Direito e Cidadania da Assembleia Legislativa de RAEM: sentido e importância do direito comparado no âmbito do princípio "um país, dois sistemas". Macau: [S.I.], 2011. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2532944>. Acesso em: nov. 2024.

GOLDSTEIN, Steven M. (When) Will Taiwan Reunify with the Mainland? In: BROWN, Jennifer Rudolph; BOSCO, Michael. *The China Questions: Critical Insights Into a Rising Power*. Cambridge: Harvard University Press, 2018. p. 102-104

GOVERNO DA RAEM. Publicações e relatórios sobre o papel de Macau nas relações sino-lusófonas. Disponível em: <https://www.gov.mo>. Acesso em: 20 out. 2024.

HONG KONG. This treaty was agreed to in Nanjing after the Opium War between Britain and China. It's usually considered the first of the unequal treaties foreign powers imposed on China.. *Treaty Of Nanjing*. Hong Kong, Disponível em: <https://china.usc.edu/treaty-nanjing-nanking-1842>. Acesso em: 18 nov. 2024.

IPIM. Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento. *Relações entre Macau e os Países de Língua Portuguesa*. 2024. Disponível em: <https://www.ipim.gov.mo/pt-pt/market-information/comunidade-de-paises-de-lingua-portuguesa/relacoes-entre-macau-e-paises-de-lingua-portuguesa/>. Acesso em: 12 set. 2024.

JOHNSTON, Alastair Iain. Is Chinese exceptionalism undermining China's foreign policy interests? In: BROWN, Jennifer Rudolph; BOSCO, Michael. *The China Questions: Critical Insights Into a Rising Power*. Cambridge: Harvard University Press, 2018. p. 90-98.

JOSE, Carlos Moraes. "O poeta no seu santuário (Camilo Pessanha)". *JL/Macau*, a. 16, n. 687, fev. 1997.

LÉONARD, Yves, 1999, "O Ultramar português", in Francisco BETHENCOURT e Kirti CHAUDHURI, *História da Expansão Portuguesa*, Vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 31-50.

LIU, James. China's role in developing Timor-Leste's infrastructure. *Asia Times*, 5 nov. 2021. Disponível em: <https://www.asiatimes.com>. Acesso em: 20 out. 2024.

LUSA (Macau). *Mundo Ao Minuto* (org.). *Regresso de Macau e Hong Kong à China pôs fim a 100 anos de humilhação*. 2021. Disponível em: <https://www.noticiasaminuto.com/mundo/1780839/regresso-de-macau-e-hong-kong-a-china-pos-fim-a-100-anos-de-humilhacao>. Acesso em: 18 nov. 2024.

MACAU. Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. *Plataforma de Serviços Para A Cooperação Comercial Entre A China e Os Países de Língua Portuguesa* (ed.). *Relações entre Macau e os Países de Língua Portuguesa*. 2024. Disponível em: <https://www.ipim.gov.mo/pt-pt/market-information/comunidade-de-paises-de-lingua-portuguesa/relacoes-entre-macau-e-paises-de-lingua-portuguesa/>. Acesso em: 10 out. 2024.

MACAU. *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*. Disponível em: <https://bo.io.gov.mo/bo/i/1999/leibasica/index.asp>. Acesso em: 18 nov. 2024.

MACAU. Memorando nº 2016. 10, de 11 de outubro de 2016. Os Ministérios responsáveis da República Popular da China e dos seguintes sete Países de Língua Portuguesa, República de Angola, República Federativa do Brasil, República de Cabo Verde, República da Guiné-

Bissau, República de Moçambique, República Portuguesa e República Democrática de Timor-Leste, adiante designados por “as partes”, considerando a iniciativa de “uma Faixa, uma Rota”, promovida pela China e estratégias de desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa, verifica-se um enorme espaço de cooperação económica e comercial entre as partes; Dadas as complementaridades dinâmicas das vantagens apresentadas pelos Países nos domínios de recursos naturais, da estrutura industrial, dos mercados, do capital e da tecnologia no seio da China e dos Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau, e tendo ainda em conta que o reforço da cooperação da capacidade produtiva é benéfica para a promoção do desenvolvimento económico e social de todos os Países, considerando que a Região Administrativa Especial de Macau da China possui aspectos nas vertentes linguística e cultural, comuns aos Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau, e assumindo o papel de plataforma e elo de ligação para a promoção do comércio e investimento, da cooperação regional e do intercâmbio humano e cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau, com base no consenso fundamental alcançado em matérias de cooperação da capacidade produtiva, no âmbito do “Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial da 5ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (2017-2019), tendo em conta a vontade que anima as partes, procedem à assinatura do presente Memorando que se regerá pelas cláusulas seguintes. Memorando de Entendimento Sobre A Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum Para A Cooperação Económica e Comercial Entre A China e Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau). Macau: Anais 5ª Conferência Ministerial, Disponível em: <https://www.forumchinaplp.org.mo/pt/meeting/view/16>. Acesso em: 10 out. 2024.

MACAU. Secretariado Permanente do Fórum Para A Cooperação Económica e Comercial Entre A China e Os Países de Língua Portuguesa (Macau). Ministério do Comércio da China. Sobre o Fórum de Macau. 2024a. Disponível em: https://forumchinaplp.org.mo/pt/about/forum-introduction#tab_1. Acesso em: 10 out. 2024.

MACAU. Secretariado Permanente do Fórum Para A Cooperação Económica e Comercial Entre A China e Os Países de Língua Portuguesa (Macau). Ministério do Comércio da China. VI Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027). 2024b. Disponível em: <https://forumchinaplp.org.mo/pt/meeting/view/7952>. Acesso em: 10 out. 2024.

MACAU. Secretariado Permanente do Fórum Para A Cooperação Económica e Comercial Entre A China e Os Países de Língua Portuguesa (Macau). Ministério do Comércio da China (ed.). Dados das Trocas Comerciais. 2024c. Disponível em: https://www.forumchinaplp.org.mo/pt/economic_trade/category/14?&p=14. Acesso em: 10 out. 2024.

MACAU. Secretariado Permanente do Fórum Para A Cooperação Económica e Comercial Entre A China e Os Países de Língua Portuguesa (Macau). Ministério do Comércio da China. Trade between China, Portuguese-speaking Countries nearly US\$220.869bln in January-December 2023. 2024d. Disponível em: https://www.forumchinaplp.org.mo/en/economic_trade/view/7718. Acesso em: 10 out. 2024.

MACAU. Secretariado Permanente do Fórum Para A Cooperação Económica e Comercial Entre A China e Os Países de Língua Portuguesa (Macau). Ministério do Comércio da China. Macau promete investir mais para formar quadros bilingues. 2021. Disponível em: https://forumchinaplp.org.mo/pt/economic_trade/view/4031. Acesso em 18 nov. 2024.

MACAU. Governo da Região Administrativa de Macau. Visão geral de Macau e as suas vantagens. Sem data. Disponível em: <https://www.cdqq.gov.mo/pt-pt/talent-recruitment-system/overview/>. Acesso em: 18 nov. 2024.

MACAU DAILY TIMES. Daniel Beitler. Macau could retain second system status past 2049. 2019. Disponível em: <https://macaudailytimes.com.mo/macau-could-retain-second-system-status-past-2049.html>. Acesso em: 22 out. 2024.

MAIA, Clarita Costa. A Ária Inconclusa: A Aproximação China-Mercosul Pela Perspectiva Do Direito Internacional. In: Ribeiro, Elisa de Sousa (coordenadora). O Direito do Mercosul. 2ª edição revista e ampliada. ICPD. UniCeub Educação Superior. ISBN 978-85-7267-009-8. 2019.

MAR, Diana do. Fórum Macau: o que é e para que serve? um guia rápido. Jornal de Negócios. Macau. 21 abr. 2024. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/forum-macau-o-que-e-e-para-que-serve-um-guia-rapido>. Acesso em: 17 out. 2024.

MENDES, Carmen Amado. A relevância do Fórum Macau: o fórum para a cooperação econômica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Nação e Defesa. 2013 N.º 134 – 5.ª Série. p. 279-296. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9672/1/MENDESCarmenAmado_Arelevancia doforumMacau_oforumparaacooperacaoeconomicacomercialentreaChinaeospaisesdeling uaportuguesa_N_134_p_279_296.pdf. Acesso em: 17 out. 2024

MENDONÇA, Marco Aurélio Alves de; LOPES FILHO, Carlos Renato da Fonseca Ungaretti; OLIVEIRA, Juliana Kelly Barbosa da Silva. A Nova rota da seda e a projeção econômica internacional da China: redes de financiamento, fluxos de Investimento externo Direto (IED) e contratos de construção. Repositório do Conhecimento do Ipea. Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI), n. 31, p. 11-37. set./dez. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10958>. Acesso em: 10 out. 2024.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO DA CHINA. Relatórios sobre as relações entre China e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Disponível em: <http://www.mofcom.gov.cn>. Acesso em: 20 out. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a concessão de independência aos países e povos coloniais. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 1514 (XV), de 14 de dezembro de 1960.

NAÇÕES UNIDAS. Departamento de Economia e Relações Sociais da Organização das Nações Unidas (ed.). Major trading partners: three largest trade partners as a percentage of

total international merchandise trade in us dollars, as at 2022;. 2022. Statistical Yearbook (Sixty-sixth issue). Disponível em: https://unstats.un.org/UNSDWebsite/Publications/StatisticalYearbook/syb66__T22.pdf. Acesso em: 1 out. 2024.

NYE, Joseph S., Jr. 2005. Soft Power: The Means to Success in World Politics. PublicAffairs Books. Copy at <http://www.tinyurl.com/2b5wv9az>

NOTÍCIAS AO MINUTO. Regresso de Macau e Hong Kong à China pôs fim a 100 anos de humilhação. 2021. Disponível em: <https://www.noticiasao minuto.com/mundo/1780839/regresso-de-macau-e-hong-kong-a-china-pos-fim-a-100-anos-de-humilhacao>. Acesso em: 18 nov. 2024

O'NEILL, Aaron. Statista. Countries with the largest gross domestic product (GDP) 2024. 2024. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/268173/countries-with-the-largest-gross-domestic-product-gdp/#:~:text=China%20had%20the%20second%20largest,around%2018.5%20trillion%20U.S.%20dollars..> Acesso em: 18 nov. 2024.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Hong Kong: uma pérola oriental ou ocidental? Meridiano 47, Journal of Global Studies, 2 nov. 2021.

ORGANIZAÇÃO PARA ESTUDOS BRASILEIROS (OPEB). As assimetrias das relações entre África e China. 2024. Disponível em: <https://opeb.org/2024/09/26/as-assimetrias-das-relacoes-entre-africa-e-china/>. Acesso em: 18 nov. 2024.

PEQUIM. Secretariado do Comitê Chinês de Ação de Acompanhamento do Fórum Sobre Cooperação China-África. Mecanismo do Fórum. 2024. Disponível em: <http://www.focac.org/ltjj/ltjz/>. Acesso em: 10 out. 2024.

PERKINS, Dwight H. Is the Chinese economy headed toward a hard landing? In: BROWN, Jennifer Rudolph; SZONYI, Michael. The China Questions: Critical Insights Into a Rising Power. Cambridge: Harvard University Press, 2018. p. 126-132.

PING, Jin Guo. Lusofonia: história e realidade. Administração, n. 61, v. XVI, 2003.

PINTO, José Filipe. Do Império Colonial à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Continuidade e Descontinuidade. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto Diplomático, 2015.

PONTO FINAL. Macau e Hong Kong, o bom aluno e o rebelde. 2019. Disponível em: <https://pontofinalmacau.wordpress.com/2019/09/30/macau-e-hong-kong-o-bom-aluno-e-o-rebelde/>. Acesso em: 22 out. 2024.

PORTUGAL. Secretaria-Geral do Ministério da Economia de Portugal. Direção-Geral das Atividades Económicas (Dgae) (ed.). Fórum de Macau. Disponível em: <https://www.dgae.gov.pt/servicos/comercio-internacional-e-relacoes-internacionais/multilaterais/forum-macau.aspx>. Acesso em: 10 out. 2024.

PORTUGAL. Lei n.º 7/74, de 27 de julho. Esclarece o alcance do n.º 8 do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-1974-279272>. Acesso em: 18 nov. 2024.

PORTUGAL. Lei n.º 1/76, de 17 de fevereiro. Promulga o Estatuto Orgânico de Macau. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/1-1976-507618>. Acesso em: 18 nov. 2024.

PÚBLICO. China e os Países de Língua Portuguesa. Público, Lisboa, 03 fev. 2022. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/02/03/opiniao/opiniao/china-paises-lingua-portuguesa-1994103>. Acesso em: 17 out. 2024.

RAMOS, Sofia Dias. O papel do Fórum de Macau no posicionamento geoestratégico da República Popular da China nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa: relações de cooperação entre a República Popular da China e a República de Moçambique. 2017. Dissertação (Mestrado em Estratégia) – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2017.

RÁDIO FRANCE INTERNATIONALE (RFI). Lusofonia africana satisfeita com resultados do Fórum China-África. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20240906-lusofonia-africana-satisfeita-com-resultados-do-f%C3%B3rum-china-%C3%A1frica>. Acesso em: 21 out. 2024.

RODRIGUES, Helena. A afirmação da China em África e a utilização de Macau como plataforma de aproximação aos países lusófonos. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, [S.I.]. Projeto “Uma Análise da Fórmula ‘Um País, Dois Sistemas’: O Papel de Macau nas Relações da China com a UE e os Países de Língua Portuguesa”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCOMP-01-0124-FEDER-009198).

ROME2RIO. Hong Kong para Macau. Disponível em: <https://www.rome2rio.com/pt/s/Hong-Kong/Macau>. Acesso em: 12 set. 2024.

SALDANHA, Antonio Vasconcelos. O tratado impossível: um exército de diplomacia luso-chinesa num contexto internacional em mudanças, 1842 – 1887. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Portugal. Coleção Biblioteca Diplomática do MNE- Série A. Dezembro de 2006.

SANTANA, C. S. de. Notas sobre a História da Revolução Cultural Chinesa (1966-1976). História Social, [S. l.], v. 13, n. 17, p. 115–131, 2011. DOI: 10.53000/hs.v13i17.279. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/279>. Acesso em: 16 nov. 2024.

SANTOS, Pedro Paulo dos. The Role of Forum Macao in the People’s Republic of China Foreign Policy. In: Portugal and the Lusophone World. Singapore: Springer, May 2023, p. 535-554.

SILVA, Athos Munhoz Moreira da. A RESPOSTA DA CHINA AO DESAFIO OCIDENTAL IMPERIALISTA: a busca pela revolução nacional. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABRI, 6., 2017, Belo Horizonte. Anais Eletrônicos. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Relações Internacionais (Abri), 2017. p. 1-16. Disponível em: https://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498443993_ARQUIVO_SILVA,Athos-2017-6.ENABRI-AsrespostasdaChinaaoDesafioOcidentalImperialista-BuscapelaRevolucaoNacional.pdf. Acesso em: 5 set. 2024.

SOARES DE SANTANA, Cristiane. Notas sobre a história da Revolução Cultural Chinesa (1966-1976). Universidade do Estado da Bahia; História Social, 13(17), p. 115–131, 2011.

SOFT power chinês na arena internacional. ESRI, 2024. Disponível em: <https://esri.net.br/soft-power-chines-na-arena-internacional/>. Acesso em: 15 set. 2024.

SUZUKI, Teiiti. Sinocentrismo, eurocentrismo e estudos orientais. Estudos Japoneses, [S. l.], v. 10, p. 105–109, 1990. DOI: 10.11606/issn.2447-7125.v10i0p105-109. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ej/article/view/142826..> Acesso em: 18 nov. 2024.

TIEXUN, Leng. Sobre as Características Fundamentais do Princípio “Um País, Dois Sistemas”. Revista de Estudos de “Um País, Dois Sistemas”, Instituto Politécnico de Macau, v. , n. 1, p. 53-64, jan. 2012. Disponível em: https://www.mpu.edu.mo/cntfiles/upload/docs/research/common/1country_2systems/issue1/pt/p53.pdf. Acesso em: nov. 2024

UN NEWS. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/04/1830561>. Acesso em: 12 set. 2024.

UNIVERSIDADE DE MACAU. Scholarships for Incoming Students. Disponível em: <https://gao.um.edu.mo/mobility/scholarships/for-incoming-students/?lang=pt-pt>. Acesso em: 15 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). Mapa dos países de língua portuguesa. Disponível em: <https://cedu.ufal.br/pt-br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/gae/educacao-juridica-nos-paises-e-regioes-de-lingua-portuguesa>. Acesso em: 12 set. 2024.

WESTAD, Odd Arne. Will China lead Asia? In: BROWN, Jennifer Rudolph; BOSCO, Michael. The China Questions: Critical Insights Into a Rising Power. Cambridge: Harvard University Press, 2018. p. 67-72.

XINHUA. Mozambique's Ressano Garcia power plant project marks milestone in energy sector. Xinhua, 10 jul. 2018. Disponível em: <http://www.xinhuanet.com>. Acesso em: 20 out. 2024.

ZHOU, L. O Século de Humilhação e a Sua Influência Na Construção da Identidade Nacional da China. E-Revista de Estudos Interculturais, [S. l.], v. 1, n. 9, Vol. 1, 2021. DOI: 10.34630/erei.v1i9.4170. Disponível em: <https://parc.ipp.pt/index.php/erei/article/view/4170>. Acesso em: 29 set. 2024.

